

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRPG/PPGPMAC nº 01/2021
ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA/PLANTAS MEDICINAIS AROMÁTICAS E CONDIMENTARES (PPGPMAC)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Plantas Medicinais Aromáticas e Condimentares (PPGPMAC) da Universidade Federal de Lavras, torna público, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, o processo para a eleição de Coordenador do PPGPMAC conforme disposições contidas: 1) no Capítulo IV, seção I do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, aprovada pela Resolução CUNI Nº 037, de 16 de agosto de 2017; para mandato de 4 (quatro) anos, 2) na IN nº109, de 29 de outubro de 2020 Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; convoca todos os membros do Colegiado e demais docentes Permanentes e Colaboradores atuantes no PPGPMAC, para Sessão de Eleição da Coordenação do PPGPMAC, para o período 2021/2025, a ser realizada no dia 28 de junho, às 14:00 h.

1. DIVULGAÇÃO DO EDITAL

1.1 Este Edital será publicado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Plantas Medicinais Aromáticas e Condimentares (<https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/lista.jsf>), do DAG (<https://dag.ufla.br/>) e enviado ao correio eletrônico (e-mail institucional) dos docentes Permanentes e Colaboradores do PPGPMAC e membros do Colegiado.

2. DA ELEGIBILIDADE

Para se candidatar ao cargo de Coordenador(a) do PPGPMAC o(a) docente da Universidade Federal de Lavras deverá, nos termos do Art.16 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- I – Ser docente permanente devidamente credenciado nos termos das normas de credenciamento vigentes na UFLA;
- II – Ter currículo destacado pela produção científica e atividades de orientação no Programa para o qual está se candidatando;
- III – Apresentar plano de ação estratégica no qual estabelecerá metas de aprimoramento e de gestão do Programa para o qual esteja se candidatando; e,
- IV – Estar atuando no Programa como docente permanente e ter concluído a orientação de pelo menos duas dissertações ou teses no Programa.

De acordo com o §2º É vedada a candidatura de docentes aposentados, visitantes, colaboradores e docentes externos à UFLA.

3. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos a Coordenador do PPGPMAC poderão se inscrever **desde o dia da publicação deste Edital até o dia 20 de junho de 2021, às 23:59 h.**

3.2 A inscrição se dará por envio de correspondência eletrônica (e-mail) ao Presidente da Comissão Eleitoral (suzan@ufla.br), contendo as seguintes informações: *“Solicito inscrição como candidato para concorrer à eleição para Coordenação do PPGPMAC mandato 2021/2025, conforme edital de convocação N°01/2021. Na oportunidade, assumo o compromisso de, em caso seja eleito, aceitar a investidura no cargo, em conformidade com o previsto no Art. 29 do Regimento Interno da PRPG”*. Além disso, deve ser enviado, como anexo, o Plano de Gestão, sem modelo definido.

3.3 Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido. Findado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral homologará as inscrições, sendo publicadas as candidaturas no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Plantas Medicinais Aromáticas e Condimentares (<https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/lista.jsf>) e do DAG (<https://dag.ufla.br/>), no dia **21 de junho de 2021, até as 18:00h.**

3.4 Caberá recurso contra candidatura ou indeferimento de candidatura, no prazo de um dia, a contar da data da divulgação da lista de candidaturas homologadas, endereçado à Comissão Eleitoral.

4. VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Considerando a excepcionalidade da Pandemia de COVID-19 e a recomendação para evitar aglomerações:

4.1 **A votação será realizada de forma eletrônica** pelo aplicativo Mentimeter ([menti.com](https://www.menti.com)), que garantirá escrutínio secreto e resultado imediato. No momento da votação os membros aptos à votação deverão acessar o aplicativo Mentimeter pelos seus celulares/computadores e, ao digitar o código de acesso que será informado pelo Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos, poderão marcar sua opção, a qual será imediatamente enviada ao presidente da comissão eleitoral com total garantia de anonimato.

4.2 Após a apuração do resultado a apresentação do novo Coordenador do PPGPMAC ocorrerá **de forma virtual** com a utilização da plataforma Google Meet, no dia **28 de maio de 2021, após encerramento da votação**. Será lavrada pela Comissão Receptora e Escrutinadora dos Votos uma Ata que será lida, colocada em discussão e aprovada na mesma Assembleia, para assinatura posterior. Para a participação nesta assembleia no Google Meet, os docentes membros do PPGPMAC e do colegiado receberão por e-mail o link que dará acesso à reunião.

4.3 Em caso de empate, deverá ser observado o disposto no Art. 86 do Regimento Geral da UFLA: Nas eleições em que ocorrer empate, será considerado eleito o candidato com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso.

4.4 Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado das eleições, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

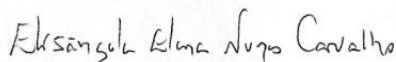
Lavras, 11 de junho de 2021



Suzan Kelly Vilela Bertolucci
Presidente da Comissão Eleitoral



Fernanda Carvalho Lopes de Medeiros
Membro da Comissão Eleitoral



Elisângela Elena Nunes de Carvalho
Membro da Comissão Eleitoral